



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado **Vilela**



IND 808/2019

INDICAÇÃO

(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

L I D O
Em, 12/03/2019
R
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do DF – DETRAN-DF, e da Companhia Urbanizadora Nova Capital – Novacap, implementar a ligação da via localizada ao lado da Feira da Torre de TV, para permitir o acesso direto à Via N-2, aos veículos que se dirigem para o SCN/SDN e Asa Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do DF, DETRAN-DF e da Companhia Urbanizadora Nova Capital – Novacap, a ligação da via localizada ao lado da Feira da Torre de TV, para permitir o acesso direto à Via N-2, aos veículos que se dirigem para o SCN/SDN e Asa Norte, sem a necessidade de transitarem pelo Eixo Monumental.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa sugerir ao Detran e à Novacap que seja implementada a ligação da via localizada ao lado da Feira da Torre de TV, para permitir o acesso direto à Via N-2, aos veículos que se dirigem para o SCN/SDN e Asa Norte, eliminando a necessidade de os mesmos transitarem pelo Eixo Monumental.

Atualmente os veículos que transitam na via S-1 do Eixo Monumental e acessam a via paralela à Feira da Torre, no sentido Asa Norte (via N-2), aguardam a abertura do semáforo do Eixo Monumental para percorrerem a referida via, por aproximadamente 50 metros e fazerem a conversão à direita, num retorno estreito, retornando praticamente ao mesmo ponto.

Sugerimos que seja aberta via de acesso direto – no semáforo – para a pista de acesso ao SHN/SCN, com os veículos cruzando totalmente o Eixo Monumental, liberando o trânsito naquela via. Observa-se, notadamente nos horários de pico, que essa conversão causa diariamente sérios congestionamentos no Eixo Monumental.

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/03/2019 10:40
2502
2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela



A medida proposta, de baixo custo e fácil implementação irá contribuir para desafogar o pesado trânsito naquela área. Como consequência, o referido retorno poderá ser eliminado.

Anexamos à presente croqui com o esboço da alteração sugerida.

Diante do exposto, e por se tratar de matéria de relevante interesse público, conclamo os Nobres Pares à aprovação célere da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2019

Deputado Roosevelt Vilela
PSB

Setor Protocolo Legislativo

IND. N° 808 / 2019

Folha N° 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/03/2019 14:54

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 808 / 2019
Folha Nº 03 vmto